



RESOLUÇÃO SESA nº 955/2018

Designar servidores da SESA para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão FUNEAS.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei nº 8.485 de 03.06.1987 e da Constituição Estadual do Paraná, em seu Art. 169, III e,

- considerando a Resolução nº 28/2011 que "Dispõe sobre a formalização, execução, fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências" no Capítulo V Da Fiscalização e a Instrução Normativa nº 61/2011 que regulamenta a Resolução nº 28/2011;
- considerando o Capítulo V da Resolução nº 28/2011, da Fiscalização, que determina que "além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas", a execução do objeto da transferência será fiscalizada pela concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no Instrumento de transferência, pelo Controle Interno e pelo tomador de recursos;
- considerando a obrigatoriedade da fiscalização dos contratos, delimitada no artigo art. 67, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- considerando a Lei de criação da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (FUNEAS) nº 17.959/2014 e seu instrumento de repasse, na cláusula terceira, parágrafo primeiro do Contrato de Gestão onde versa sobre as obrigações da contratante, tem o presente à finalidade de indicar Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, na qual os gestores deverão avaliar o cumprimento de metas qualitativas, quantitativas e físico financeiras do referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores da SESA, para comporem a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão FUNEAS, na qual os gestores deverão avaliar o cumprimento de metas qualitativas, quantitativas e físico financeiras do referido contrato:

- Camila Mertzig, RG n.º 7.142.894-0, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na SUP (para acompanhamento das ações nas unidades próprias hospitalares);

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

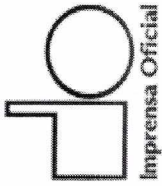


- Rubens Costa Azevedo, RG nº 3.538.673-4, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na SUP (para acompanhamento das ações nas unidades próprias hospitalares);
- Ivana Terezinha Coelho, RG nº 3.283.169-9, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na SUP (para acompanhamento das ações nas unidades próprias hospitalares);
- Lana Rodrigues Borosch, RG nº 7400772-4, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional na SVS (para acompanhamento das ações do CPPI);
- Fernanda de Oliveira, RG nº 8261165-7, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução na SVS (para acompanhamento das ações do CPPI);
- Adevir Isidoro dos Santos, RG nº 8406443-2, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional no FUNSAÚDE (para acompanhamento das ações contábeis e financeiras).
- Andre Luis Prado Carvalho, RG nº 5323406-2, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional no GOFS (para acompanhamento das ações da ESPP).

Art. 2º - Esta Resolução tem efeito a partir de 26/11/2018, ficando revogada a Resolução SESA nº 816/2018.

Curitiba, 21 de dezembro de 2018.



Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde


**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **135372/2018**
Título Resolução SESA 955/2018
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 21/12/2018 16:15

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 955.18.rtf
143,53 KB

Data de publicação

 27/12/2018 Quinta-feira

Gratuita

Aprovada

21/12/18
16:19



Nº da Edição do Diário:
10342

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA